

Câmara dos Deputados Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023 (Do Deputado Yury do Paredão)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI, os Sócios da Adyen, o Sr. Bruno Stemposki e as Sras. Cassia Mendonca Pinheiro e Thais Porto Fischberg.

Senhor Presidente;

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de Testemunha, dos Sócios da Ayden, o Sr. Bruno Stemposki e as Sras. Cassia Mendonca Pinheiro e Thais Porto Fischberg.

JUSTIFICATIVA





A convocação dos Sócios da Ayden na CPI das apostas esportivas, na condição de Testemunha, é essencial para garantir uma investigação abrangente e efetiva sobre o esquema de fraude descoberto na operação "Penalidade Máxima II" realizada pela Polícia Federal. Esta operação revelou a existência de um amplo esquema de manipulação de resultados em competições esportivas, o que representa uma grave ameaça à integridade e transparência do futebol brasileiro.

A convocação dos Sócios da Ayden tem como objetivo primordial obter esclarecimentos que auxiliem a CIP das apostas esportivas em suas investigações e na formulação de políticas públicas que visem assegurar a integridade e a legalidade das apostas esportivas no país.

Desta forma, é essencial que os Sócios da Ayden compareçam perante a CIP das apostas esportivas para prestar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

A relação da Ayden com as casas de apostas esportivas;

Os critérios utilizados pela empresa na seleção de seus clientes;

A implementação de medidas de segurança e combate à lavagem de dinheiro;

O cumprimento das obrigações legais e regulatórias no exercício de suas atividades;

As salvaguardas adotadas para evitar a participação de menores de idade nas transações financeiras realizadas pela Ayden.

Ao convocar os Sócios da Ayden, a CPI busca obter informações precisas sobre a extensão do esquema de fraude, identificar possíveis conexões entre os envolvidos e tomar medidas efetivas para combater essa prática ilegal. Além disso, sua presença na CPI também permitirá esclarecer questões relacionadas à fiscalização, regulação e medidas de prevenção que podem ser adotadas para evitar a ocorrência de fraudes no futuro.

Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.





Sala de Reuniões, em de junho de 2023.

Deputado YURY DO PAREDÃO PL/CE



